



## Os quadros técnicos não estão em saldo!

Têm vindo a público notícias sobre o “convite” dirigido aos quadros técnicos com formação superior, em situação de desemprego, para aceitação de “oportunidades de emprego” temporário com nível salarial bruto próximo do salário mínimo nacional, para desempenho de funções profissionais no âmbito das suas competências. Neste regime, a entidade patronal, pelo “favor” prestado, será ainda compensada, pelo Estado, em metade dos encargos salariais consequentes.

A tal prática não será estranha a chamada “Medida”, preconizada pelo Governo como apoio à criação de emprego, destinada a desempregados inscritos nos Centros de Emprego há mais de 6 meses. Com a “medida”, o Governo garante a comparticipação do Estado, por um período máximo de 6 meses, às entidades patronais que concedem ocupação aos desempregados identificados pelos Centros de Emprego.

No entendimento, sistematicamente expresso pelo Governo, de desvinculação a qualquer compromisso com objectivos de estabilidade de emprego, a subsidiação de empresas privada, por parte do Estado, com recursos financeiros da Segurança Social, no que respeita a encargos com a contratação de trabalho qualificado, merece as maiores reservas mas, sobretudo, **é inaceitável que o Governo seja activamente conivente, e mesmo promotor, da humilhante degradação salarial e de inserção profissional dos quadros técnicos. Ainda que agora dirigida aos que se encontram em situação de desemprego, a aplicação da ideia contribuirá, inevitavelmente, para incentivar investidas equivalentes para os que se encontram hoje no activo.**

Em conclusão: precariza-se o emprego profissional dos técnicos; não se resolve o gravíssimo problema do desemprego; transferem-se dinheiros públicos para as empresas privadas; e enfraquece-se o Sistema de Segurança Social.